EMENDA À LDO Nº /2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Vereadora-autora: LeandraLopes

ADICIONA ITEM AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025 a seguinte meta, na área temática Cultura:

ÁREA: CULTURA
"AMPLIAÇÃO E FOMENTO AO ARTESANATO MACAENSE."

Art. 2º Esta Emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

LEANDRA LOPES
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

O artesanato representa uma das expressões mais autênticas da identidade cultural de Macaé, sendo fonte de memória, criatividade e geração de renda.
A inclusão no texto do Anexo de Metas e Prioridades da LDO para o ano de 2026 da "Ampliação e Fomento ao Artesanato Macaense", visa fortalecer a cadeia produtiva da economia criativa, apoiar os atesãos locais e preservar saberes tradicionais, valorizando o trabalho manual e a cultura popular.
Essa iniciativa também está alinhada às políticas nacionais de valorização do patrimônio imaterial e da economia criativa, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento cultural e sustentável.

.

LEANDRA LOPES
Vereadora-autora